ERRATA 002 AO EDITAL N. 001/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a retificação dos itens IV e VI do Edital 001/2013 - Concurso Público para provimento de cargo de Docente Adjunto da FIMES -Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior/Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES)."

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, mantenedora da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais n. 1567/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e n. 1568/2012 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES) e suas respectivas alterações e Decreto Fundacional n. 129/2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Fundacional para provimento de vagas de Docente Adjunto da Carreira de Magistério Superior da FIMES-FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, com lotação na UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, sob o regime estatutário e parcial, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no presente edital e nas demais normas aplicáveis ao caso, para atividades a serem exercidas tanto nos horários diurno quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.

ITEM 4.5.1 - Onde se Lê no Quadro de Avaliação de Títulos - Na Área de Produção Científica - Pontuação por Produto, na última linha "Outras Áreas: 0,75"

Produção Científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **<u>últimos 5 anos</u>.**

Tipo/Pontuação máxima = 2 pontos	Pontuação por Produto
- Livro editado - Capítulo de livro	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
Editor de revista científica com corpo editorial	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
Artigos publicados em periódicos científicos especializados	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
- Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos - Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação - Apostila ou manual didático de ensino	Área Concentração: 0,3 Área Correlata: 0,15 Outras Áreas: 0,75

Leia-se:

Quadro de Avaliação de Títulos

Produção Científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **<u>últimos 5 anos</u>.**

Tipo/Pontuação máxima = 2 pontos	**Pontuação por Produto**
- Livro editado - Capítulo de livro	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
Editor de revista científica com corpo editorial	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
Artigos publicados em periódicos científicos especializados	Área Concentração: 0,5 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,12
- Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos - Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação - Apostila ou manual didático de ensino	Área Concentração: 0,3 Área Correlata: 0,15 **<u>Outras Áreas: 0,075</u>**

ITEM 6.1 Onde se Lê

6.1. Os candidatos poderão, no dia **31/03/2013 a 04/04/2014, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas**, apresentar recurso quanto ao resultado oficial preliminar das provas, dirigido à Comissão de Concurso e devidamente protocolado no Protocolo Central - Recepção da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prédio Administrativo/Bloco A, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

Leia-se:

6.1. Os candidatos poderão, no dia **<u>31/03/2013 a 04/04/2014, das 08 às 19 horas</u>**, apresentar recurso quanto ao resultado oficial preliminar das provas, dirigido à Comissão de Concurso e devidamente protocolado no Protocolo Central - Recepção da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prédio Administrativo/Bloco A, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

6.1.1 Somente poderão protocolar os recursos junto à recepção, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso, o próprio candidato ou pessoa habilitada através de procuração, pública ou particular com firma reconhecida em Cartório. Não serão aceitos recursos enviados pelos correios ou mediante e-mails ou qualquer outra forma a não ser a prevista neste item.

Mineiros/GO, 27 de fevereiro de 2014.

Prof[a]. Ma. Ita de Fátima Silva Assis
Diretora Geral da FIMES-FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR